

**EDITAL Nº 02/2025**

**ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA  
JÚNIOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE**

Março/2025

A Associação Estudantil da Fatec Praia Grande torna público o presente edital referente à eleição do novo Conselho Administrativo para o período da gestão 2025/2026.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. A eleição dar-se-á através do voto de maioria;
- 1.2. A participação nesta eleição para o Conselho Administrativo será dada por meio de inscrições individuais dos alunos;
- 1.3. Serão considerado eleitos os 03 (três) alunos mais votados neste pleito;
- 1.4. Poderão participar da composição do Conselho os alunos do 2º Ciclo ao 6º Ciclo da faculdade, regularmente matriculados nos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comércio Exterior, Desenvolvimento de Software Multiplataforma, Gestão Empresarial ou Processos Químicos.

Parágrafo Único - Caso sejam registradas inscrições de até 03 alunos, e não mais que isso, estes serão automaticamente eleitos, sem a necessidade de acontecer a votação.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Os alunos poderão efetuar suas inscrições no período de 15 a 28 de março de 2025, através do formulário no link: <https://forms.office.com/r/MsWrRCe529>
- 2.2. Serão elegíveis para concorrer ao conselho os alunos que estiverem regularmente matriculados, em qualquer dos cursos da Fatec Praia Grande, em condição ativa, e que tenham ao menos 01 semestre de faculdade, sendo assim, serão elegíveis para início do mandato em 2025 os alunos matriculados do 2º semestre em diante.

§1º - Alunos em condição de trancamento ou cancelamento não poderão ser elegíveis para este processo eleitoral.

§2º - A publicação das inscrições deferidas será no dia 29 de março de 2025, no site da Fatec Praia Grande. ([www.fatecpq.com.br](http://www.fatecpq.com.br))

### 3. DO RECURSO

3.1 Caso ocorra algum indeferimento e o candidato queira recorrer, ele deverá manifestar-se por e-mail, em 30 de março de 2025, enviando para: [f129dir@cps.sp.gov.br](mailto:f129dir@cps.sp.gov.br)

3.2 O resultado do recurso será divulgado em 31 de março de 2025, no site da Fatec Praia Grande.

### 4. DA VOTAÇÃO

4.1 A eleição para o Conselho Administrativo será realizada de 01 a 05 de abril de 2025, por meio de voto online, em link que será enviado por e-mail a todos participantes deste processo.

4.2 Somente poderão votar os alunos regularmente matriculados nos cursos da Fatec Praia Grande.

Parágrafo Único - Alunos em condição de trancamento ou cancelamento não poderão votar neste processo eleitoral.

### 5. DA APURAÇÃO

5.1 A apuração ocorrerá logo após o término da votação e o resultado final será publicado no site da Fatec Praia Grande, no dia 08 de abril de 2025.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O mandato dos conselheiros eleitos será de 02 (dois) anos, iniciando em abril de 2025 e findando em março de 2027.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão resolvidos pela direção da unidade.

Praia Grande, 10 de março de 2025.